



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.447, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002

(Altera a denominação do Teatro Municipal de Mogi das Cruzes).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

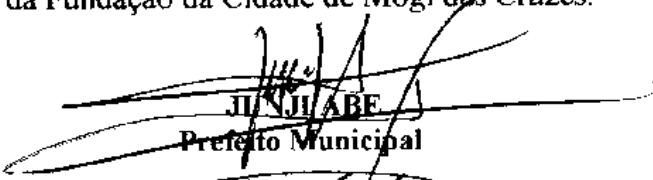
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º O atual Teatro Municipal “Paschoal Carlos Magno”, situado na Rua Dr. Corrêa, 515, centro, nesta cidade, passa a denominar-se “**Teatro Vasques**”.

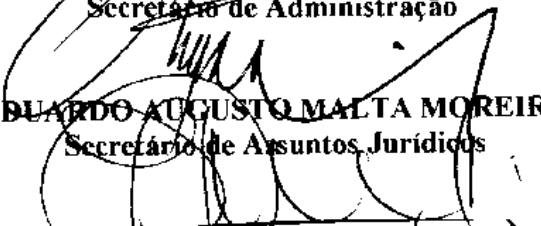
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 4 de dezembro de 2002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JURANDYR
Prefeito Municipal


JOSE MARIA COELHO
Secretário de Administração


EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos


JURANDYR FERRAZ DE CAMPOS
Secretário de Cultura e Meio Ambiente

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data supra.

SMA/rosc